



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 06 / 02 / 2017

Encaminhada em: 09 / 02 / 2017

Ofício N.º: 89 - 2017

Protocolo N.º: 251 Data: 01 / 02 / 17

Horário: 17:12 Responsável: Jonas Reis

MOÇÃO N.º 032

Vereador (a): **ANDRÉ BORRACHA**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO EMPRESÁRIO SALVAN ALVES DOS SANTOS FILHO, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO À FRENTE DA MADEIREIRA IPÊ

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao empresário *Salvan Alves dos Santos Filho*, pelo *excelente trabalho que vêm desenvolvendo à frente da Madeireira Ipê*.

O homenageado é conceituado empresário em nossa cidade, exercendo a sua atividade empresarial com competência e dedicação administrativa há muitos anos.

Cidadão respeitado junto aos profissionais do ramo e, principalmente, junto a seus funcionários, clientes e amigos.

Vem prestando uma valorosa contribuição ao desenvolvimento sócio econômico do nosso município através de sua dedicação em sua atuação empresarial.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o empresário *Salvan Alves dos Santos Filho* e o aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente da Madeireira Ipê*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 06 de fevereiro de 2017.

André G. Gomes
ANDRÉ BORRACHA

Vereador – PR